

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Exonera os funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar os seguintes funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de início
988	Monica Ferronato	Enfermeiro	Mato Grande	03/04/2018
396	Carolina Silveira Ferreira	Agente comunitário de saúde	Olaria	02/04/2018
926	Daiana Silveira Gonçalves	Cirurgião Dentista	Caic	02/04/2018
64	Anelise Azevedo dos Santos	Técnico em Enfermagem	São José	27/03/2018
722	Lilian Leão Arais da Silva	Médico Generalista	Harmonia	23/03/2018
98	Tais Bartel Moura	Enfermeiro	Caic	19/03/2018
229	Juliane Muller Goularte	Enfermeiro	Nova Niterói	13/03/2018
290	Patricia Tavares Pereira	Enfermeiro	União	09/03/2018

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1737 - Data 10/04/2018 - Página 47 / 175

137	Inai Nascimento dos Santos	Enfermeiro	Sede	08/03/2018
712	Luciane Galdino Malcomes	Médico Generalista	União	08/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de abril de 2018 (10/04/2018)

Fernando Ritter
Presidente FMSC